

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2020.

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME: Associação Cultural de Desenvolvimento Social e Ação Educativa Instituto Rosentino Bispo.

ENDEREÇO: Sede RUA Antônio Francisco Serradela nº 25 – Nova Barretos

ENDEREÇO: Unidade II Rua Braz de Ávila Lima nº 343 - Zequinha Amêndola

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: Anderson de Souza Alves

TELEFONE: 17- 8811-0220

CIDADE: Barretos / SP

CNPJ: 17.961.032/0001-56

EMAIL: instituto.rosentinobispo@hotmail.com

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Pamella Paula da Silva Camargo

PÚBLICO ALVO: Idosos, crianças e adolescentes.

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL: Básica

II- FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Artigo. 3 – A associação Cultural de Desenvolvimento Social e Ação Educativa “Instituto Rosentino Bispo” tem como finalidade principal ações de caráter cultural, educativo e de **assistência social**, voltadas para o alcance dos seguintes objetivos:

- I. Promoção da Saúde do ser Humano;
 - a. Realizar ações de assistência para a prevenção da Hipertensão/Diabetes;
 - b. Assistir a família holisticamente em suas dificuldades e juntos propor soluções para os problemas levantados;
 - c. Assistir os portadores de Hipertensão e Diabetes de maneira educativa e que possa prevenir as complicações advindas destas patologias;
 - d. Promoção e desenvolvimento de atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos e dependentes químicos;
 - e. Execução de atividades de centros de assistência psicossocial;

- f. Produção e desenvolvimento de atividades de educação social para a saúde pública e individual;

Parágrafo Único – As atividades de Assistência Social, de Defesa dos Direitos Sociais, Serviços de Atenção à Saúde Humana, serão prestados de forma complementar aos serviços públicos e serão prestados sem custo aos seus usuários.

- II. Assistir a família Alo e auto psicologicamente buscando resgatar/fortalecer os valores éticos/morais do homem/mulher focados no desenvolvimento humano;
 - a. Promover a saúde junto ao elo familiar;
 - b. Prevenir o uso de entorpecentes ilícitos no seio familiar;
 - c. Identificar/encaminhar voluntariamente os usuários de entorpecentes ilícitos para casas de apoio/afins;
 - d. Prestação de serviços de Assessoria de forma continuada, as organizações sociais visando ao seu fortalecimento, formação de lideranças para o protagonismo nas políticas públicas de assistência social;
 - e. Sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam ser incorporadas as políticas públicas;
 - f. Estimulo ao desenvolvimento sustentável das comunidades e a geração de renda;
 - g. Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre e apropriação dos direitos de cidadania, bem como dos gestores públicos, subsidiando-os na formulação e avaliação de impactos das políticas de assistência social;
 - h. Formação política-cidadã de grupos populares e capacitação de conselheiros de políticas públicas, e, de lideranças populares;
 - i. Incentivo ao empoderamento popular para a construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação, reconhecidos nacional e internacionalmente;
 - j. Prestação de serviços de proteção social básica e especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidades e risco social e pessoal;
 - k. Desenvolvimento de atividades de defesa dos direitos humanos;
 - l. Promoção e defesa do meio ambiente;
 - m. Promoção e defesa dos direitos étnicos e de gênero.
- III. Promover cursos técnicos profissionalizantes;
 - a. Realizar cursos profissionalizantes de curta duração que possa preparar o ser humano para o emprego;
 - b. Desenvolvimento de atividades de educação profissional de nível técnico e tecnológico;
 - c. Desenvolvimento de atividades de educação superior de graduação e pós-graduação;

- d. Atividades de ensino de arte e cultura, através de cursos livres de extensão e independentes.
- IV. Desenvolvimento Cultural;
- a. Execução de atividades de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e de outros bens de interesse cultural ou educacional;
- b. Elaboração e assessoria no desenvolvimento de sistemas de cultura.

III- OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

O IRB tem como principal objetivo promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário de idosos, crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, em situação de vulnerabilidade através do desenvolvimento de ações no Projeto “O melhor da vida é sorrir” e o “Um sonho possível”.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Proporcionar espaços favoráveis para estímulo das capacidades e potencialidades;
- Proporcionar espaço para melhoria na qualidade de vida da população usuária;
- Prevenir situações de risco e de vulnerabilidade social; promovendo a inclusão nas políticas que garantam os direitos sociais, embasado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Tipificação dos Serviços Sócios Assistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB SUAS).

IV- ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos da OSC TODAS AS AREAS QUE ATUA			
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Recursos Próprios	Recursos Municipal	Recursos Estadual	Recursos Federal
R\$ 2.000,00	R\$ 540.000,00		
SAÚDE			
Recursos Próprios	Recursos Municipal	Recursos Estadual	Recursos Federal
EDUCAÇÃO			
Recursos Próprios	Recursos Municipal	Recursos Estadual	Recursos Federal
	X		
OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS			
Recursos Municipal	Recursos Estadual	Recursos Estadual	Recursos Federal

V- INFRAESTRUTURA

O IRB possui duas Sedes que foi cedido por regime de comodato pela Prefeitura do Município de Barretos, com duração de vigência de 20 anos.

Sede - O IRB possui em sua sede 1 sala para administração, 3 salas para atendimento individual sendo para o serviço social, psicologia e enfermagem; também possui 2 consultórios sendo para atendimento médico e para atendimento odontológico, 2 salas de espera, 2 salões amplo para atividades grupais, 4 banheiros com acessibilidade, 1 cozinha, 1 almoxarifado, 1 saleta para dispensa.

Unidade II - Possui 1 sala de atendimento individual, 1 sala de serviço social, 2 salas de consultórios sendo para atendimento médico e para atendimento odontológico, 3 banheiros, 1 cozinha e um salão amplo para atividades grupais.

Centro Social Urbano – CSU em parceria com a educação.

**VI-IDENTIFICAÇÃO PROGRAMAS, PROJETOS E/OU BENEFÍCIO
SOCIOASSISTENCIAL QUE ESTA OSC DESENVOLVEU EM 2020.**

Nome do Projeto: “O Melhor da Vida é Sorrir”.

PÚBLICO ALVO: Idosos e suas respectivas famílias, residente ou não do território do coberto pelo CRAS III e CRAS IV.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 500 atendidos

RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS NO ANO DE 2020.

Tipo de Despesas	FMAS	FEAS	FNAS	FMDC A	FMI	Recurso Próprio	Outros	Total de Despesas
Recursos Humanos					R\$246.778,00			R\$ 246.778,00
Material de Consumo					R\$ 49.493,25			R\$ 49.493,25
Serviços de Terceiros Jurídico					R\$ 127.628,36			R\$ 127.628,36
Serviços de Terceiros Físico					R\$ 3.913,64			R\$ 3.913,64
Material Permanente					R\$ 23.679,00			R\$ 23.679,00

RECURSOS HUMANOS QUE FORAM ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

Quantidade	Cargo	Formação	Carga horária	Salário e Vínculo	Vínculo	Fonte de financiamento
01	Coordenador	Superior Completo	06hrs semanais	R\$2.000,00	Prestador de Serviço	FMI
01	Assistente Social - Técnico responsável	Superior Completo	20hrs semanais	R\$2.2000,00	Prestador de Serviço	FMI
01	Assistente Social	Superior Completo	06hrs semanais	R\$2.0000,00	Prestador de Serviço	FMI
01	Psicóloga	Superior Completo	20hrs semanais	R\$2.000,00	Prestador de Serviço	FMI
01	Médico	Superior Completo	20hrs semanais	R\$ 6.000,00	Prestador de Serviço	FMI
01	Dentista	Superior Completo	26hrs semanais	R\$4.200,00	Prestador de Serviço	FMI
01	Fisioterapeuta	Superior Completo	10hrs semanais	R\$1.500,00	Prestador de Serviço	FMI
01	Enfermeiro	Superior Completo	20hrs semanais	R\$ 2.000,00	Prestador de Serviço	FMI
01	Assistente Administrativo	Ens. Médio Completo	20hrs semanais	R\$1.800,00	Prestador de Serviço	FMI
01	Agente de saúde	Ens. Medio Completo	40hrs semanais	R\$ 1.400,00	Prestador de Serviço	FMI
01	Aux. Serviços Gerais	Ens. Médio Completo	40hrs semanais	R\$800,00	Prestador de Serviço	FMI

ABRANGENCIA TERRITORIAL: Apesar da entidade está situada no território 3 e 4, devido a necessidade de atendimento da demanda existente no município, a área de abrangência

se estende para os bairros de toda cidade de Barretos, conforme comportava a estrutura do projeto.

COMO ESTE SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO E/OU BENEFÍCIO IRÁ ACONTECER; Serviços ofertados aos idosos e as famílias de segunda à sexta, das 08:00h às 12:00h, com participação dos idosos e das famílias com lista de presença, entrevista, coleta de relato individual, coleta de relato de grupos, questionário direcionado, prontuário da família e encaminhamento a rede de serviços. As atividades têm por objetivo à melhora da qualidade de vida do idoso através de ações que integram a área da saúde através de atendimentos médico, fisioterapeuta, farmacêutico, e odontológicos bem como a área de assistência social e psicologia através de grupos de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários que objetivaram fomentar o protagonismo e estímulo dos idosos atendidos, paralelo a este trabalho foi desenvolvido as oficinas de convivência de artesanato.

No decorrer do mês de maio foi dada sequência no serviço ofertado, com base no DECRETO N. 10.529, de 13 de maio de 2020, o qual altera o dispositivo do Decreto N. 10.482, de 08 de abril de 2020, com alterações subsequentes, que disciplina a execução e a prestação de atividades e serviços da Assistência Social diante das medidas de prevenção para o controle da proliferação do corona vírus (COVI-19), no âmbito dos serviços socioassistenciais do Município de Barretos e da outra providencias. Foram dispensadas do comprimento do caput deste artigo as Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho Municipal do Idoso – CMI que prestam serviço no eixo saúde, ressaltando as orientações cuidados diários preventivos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Neste período de pandemia a OSC, tem dado continuidade aos trabalhos ofertados com base no decreto mencionado acima, e contribuído com as famílias mais vulneráveis, através de acompanhamento psicossocial e ação social realizado no período mensal, que contribuam as famílias neste período de pandemia e vulnerabilidade, realizando entrega de kits com máscara, álcool em gel e cestas básicas.

Nome do Projeto: “Um Sonho Possível”

Público Alvo: Crianças e Adolescentes dos 6 aos 17 anos, e que estejam em situações de vulnerabilidade e risco social.

Capacidade de atendimento: 300/mês

RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS NO ANO DE 2020.

Tipo de Despesas	FMA S	FEAS	FNAS	FMDCA	FMI	Recurso Próprio	Outros	Total de Despesas
Recursos Humanos				R\$ 38.871,54				R\$ 38.871,54
Material de Consumo								
Serviços de Terceiros Jurídico								
Serviços de Terceiros Físico								
Investimento Permanente				R\$ 51.128,46				R\$ 51.128,46

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

Quantidade	Cargo	Formação	Carga horária	Salário e Vínculo	Fonte de financiamento
01	COORDENADOR	Superior	4 Semanais	1.200,00 Prestador de serviço	FMDCA
01	ASSISTENTE SOCIAL	Superior	4 Semanais	Contrapartida	OSC
01	PSICOLOGO	Superior	4 Semanais	Contrapartida	OSC
01	MONITOR DE INFORMATICA	Superior	5 Semanais	R\$ 450,00 Prestador de Serviço	FMDCA



Instituto
Rosentino Bispo

**Associação Cultural de Desenvolvimento Social e Ação Educativa
Instituto Rosentino Bispo - CNPJ 17.961.032/0001-56**

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Fale conosco: instituto.rosentinobispo@hotmail.com

01	MONITOR DANÇA E BALLET	Superior	5 Semanais	R\$ 450,00 Prestador de Serviço	FMDCA
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino médio	20 Semanais	R\$ 869,06 Prestador de Serviço	FMDCA
01	AUXILIAR DE LIMPEZA	Ensino médio	40 Semanais	R\$ 1.350,00	FMDCA
01	PROFESSOR DE CAPOEIRA	Ensino médio	5 Semanais	Contrapartida	OSC
01	PROFESSOR DE FUTEBOL	Superior	10 Semanais	Contrapartida	OSC

ÁREA DE ABRANGENCIA:

Crianças e adolescentes juntamente com suas respectivas famílias referenciadas ao CRAS III e IV.

COMO ESTE SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO E/OU BENEFÍCIO ACONTECEU

Atendimento ofertado de segunda a sexta, com reuniões de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, Semanal através de oficinas como meio de instrumento a serviço do trabalho sócio-educativo de Capoeira; Informática; Dança/Balé e Futebol.

No decorrer deste ano em virtude da pandemia instalada, conforme Decreto nº 10.385/2020, Art. 6º de 18 de março de 2020, foram suspensas as atividades presenciais, a criança e ao adolescente, considerando a disseminação do novo corona vírus, e sua classificação Mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de Estados e Municípios para prevenir a disseminação do vírus, reforça-se a importância de garantir a oferta regular dos serviços e programas sócio assistenciais, voltados a população mais vulnerável e em risco social e promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde, conforme Decreto mencionado acima. Em virtude da pandemia instalada, foi um ano atípico com grandes mudanças e readequação das ações em virtude da suspensão das atividades presenciais, objetivando a prevenção e

proliferação da COVID -19, com planejamento e ações remotas e adaptação do novo método de trabalho. O ano de 2020 foi um ano atípico, em virtude da pandemia instalada em virtude da COVID-19.

A equipe durante no primeiro semestre, realizaram seus trabalhos como **“home work” (trabalho em casa)**, com planejamento das atividades, organização dos cadastros e participação das reuniões online com a equipe interdisciplinar da OSC, com foco da discussão entre a equipe, para avaliação e aprimoramento das ações, levando-se em consideração desafios e a necessidade apresentada, em virtude da pandemia instalada da COVID-19 e suspensão das atividades presenciais, posterior a OSC juntamente com a equipe adaptou as novas mudanças, com atendimento remota, houve avanços positivos em virtude do acompanhamento da equipe técnica, com orientação sobre os cuidados e prevenção ao corona vírus, COVID-19. A avaliação foi realizada no período de março em virtude dos atendimentos presenciais, com a participação das crianças e dos adolescentes e suas famílias, na análise avaliativa, através de lista de presença, entrevista, coleta de relato individual, coleta de relato de grupos, questionário direcionado, prontuário da família e encaminhamento a rede de serviços.

A OSC de forma positiva contribuiu em período mensal, na realização de ação social as crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade, com entrega de cestas básicas e kits de higiene, contendo mascaras e álcool em gel, seguindo o protocolo de segurança, minimizando a vulnerabilidade socioeconômica das famílias, em virtude da pandemia instalada.

Barretos 30 de janeiro de 2021.

Pamella Paula da Silva Camargo
Assistente Social
CRESS: 39-752

Anderson de Souza Alves
Presidente
CPF: 217.591.518-23



Instituto
Rosentino Bispo

Associação Cultural de Desenvolvimento Social e Ação Educativa
Instituto Rosentino Bispo - CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Fale conosco: instituto.rosentinobispo@hotmail.com

proliferação da COVID -19, com planejamento e ações remotas e adaptação do novo método de trabalho. O ano de 2020 foi um ano atípico, em virtude da pandemia instalada em virtude da COVID-19.

A equipe durante no primeiro semestre, realizaram seus trabalhos como “**home work**” (**trabalho em casa**), com planejamento das atividades, organização dos cadastros e participação das reuniões online com a equipe interdisciplinar da OSC, com foco da discussão entre a equipe, para avaliação e aprimoramento das ações, levando-se em consideração desafios e a necessidade apresentada, em virtude da pandemia instalada da COVID-19 e suspensão das atividades presenciais, posterior a OSC juntamente com a equipe adaptou as novas mudanças, com atendimento remota, houve avanços positivos em virtude do acompanhamento da equipe técnica, com orientação sobre os cuidados e prevenção ao corona vírus, COVID-19. A avaliação foi realizada no período de março em virtude dos atendimentos presenciais, com a participação das crianças e dos adolescentes e suas famílias, na análise avaliativa, através de lista de presença, entrevista, coleta de relato individual, coleta de relato de grupos, questionário direcionado, prontuário da família e encaminhamento a rede de serviços.

A OSC de forma positiva contribuiu em período mensal, na realização de ação social as crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade, com entrega de cestas básicas e kits de higiene, contendo mascaras e álcool em gel, seguindo o protocolo de segurança, minimizando a vulnerabilidade socioeconômica das famílias, em virtude da pandemia instalada.

Barretos 30 de janeiro de 2021.

Pamella Paula da Silva
Assistente Social
CRESS: 39.752

Pamella Paula da Silva Camargo
Assistente Social
CRESS: 39-752

Anderson de Souza Alves
Presidente
CPF: 217.591.518-23